

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO

Emitido conforme Parágrafo Único do art. 123 da Resolução ANEEL 414/2010

Cliente: MAILZA ASSIS DA SILVA
Endereço: R. BOM DESTINO, 111 -

N.F.: 6369779

Unidade Consumidora	Vencimento
2530449	29/11/2019
Mês Faturado - FD	Valor a Pagar
11/2019 - 0	R\$ 688,47

Após o vencimento será cobrado multa de 2%, juros de 0,0333% por dia, correção pelo IGP-M podendo ainda ter o fornecimento suspenso, após 15 dias do reaviso e inclusão no SERASA.

ATENDIMENTO ELETRÔNICO PARA CLIENTES

0800-647-7196
www.elektrobrasacre.com
autenticação mecânica

orte aqui

Unidade Consumidora	Mês Faturado - FD	Vencimento	Valor a Pagar
2530449	11/2019 - 0	29/11/2019	R\$ 688,47

83660000006.8 88470045000.7 00000000253.5 04491119005.4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.38.22
4026604026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ENOQUE DE SOUZA JESUS

AGENCIA: 4026-6 CONTA: 6.014-3

=====
Convenio ELETROACRE

Codigo de Barras 83660000006-8 88470045000-7
00000000253-5 04491119005-4

Data do pagamento 05/12/2019

Valor em Dinheiro 688,47

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 688,47
=====

DOCUMENTO: 120501

AUTENTICACAO SISBB:

B.88B.4F8.093.C68.645